



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA CAMPOS**, servidor público do IPREM POSSE, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, Matrícula nº 4537-1.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 c.c. artigo 12 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor do provento será calculado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 19/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de maio de 2026.

Alessandra Ap. Vascon
Diretora Presidente-
IPREM POSSE

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Diretora Presidente